



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma grande extensão territorial, o que exige a constante presença e atuação do poder público para garantir a transparência e a legalidade de seus atos administrativos. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB), dentro de suas atribuições, é responsável pela organização e gestão dos serviços públicos urbanos, incluindo fiscalização, limpeza urbana, manutenção de espaços públicos, entre outros.

Diante dessa realidade, a SEMURB precisa garantir a **publicidade e a ampla divulgação de seus atos administrativos e normativos**, atendendo aos princípios da **transparência, publicidade e eficiência** previstos na **Lei nº 14.133/2021** e em outras normativas aplicáveis à Administração Pública.

Atualmente, os atos da SEMURB devem ser publicados nos seguintes veículos oficiais:

- **Diário Oficial da União (DOU)** – para publicações exigidas por legislação federal;
- **Diário Oficial do Estado do Pará (DOE-PA)** – para atos administrativos e normativos de interesse estadual e municipal;
- **Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará** – para ampliar o alcance da publicidade dos atos administrativos.

A SEMURB não dispõe de estrutura própria para realizar tais publicações, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução desse serviço de forma ágil, eficiente e dentro dos prazos legais.

Os serviços pretendidos são indispensáveis para o funcionamento da Secretaria, pois garantem a legalidade dos processos administrativos, asseguram a ampla divulgação dos atos oficiais e viabilizam a participação da sociedade nos atos da Administração Pública.

Assim, resta caracterizada a necessidade da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais**, visando atender as atividades e ações da SEMURB nas condições e quantidades descritas no procedimento administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

A contratação do objeto será realizada por meio de licitação na modalidade registro de preços sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo (SEMG), em conformidade com a legislação vigente.

Santarém – Pará, 09 de abril de 2025

Eliélson Santos de Sousa
Seção de Cotação e Compras
Decreto nº-568/2025-GAP/PMS